

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 526, DE 27 DE JULHO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, § 2º, I e VIII, e § 4º da Lei 10.480, de 02 de julho de 2002, e considerando a autorização prevista no § 4º do mesmo artigo, resolve: Art. 1º Delegar ao Subprocurador-Geral Federal, com reserva do exercício de iguais atribuições, a competência para instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra membros da Carreira de Procurador Federal, julgar os respectivos processos e aplicar as correspondentes penalidades. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO GUIMARÃES GALLO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 666, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001171/2016-69, resolve DESIGNAR JOÃO PAULO CAMINHA DE SOUZA RIBEIRO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 6984458, para exercer o encargo de Responsável pelo Escritório Avançado da Corregedoria-Geral da Advocacia da União na 4ª Região, situado na cidade de Porto Alegre/RS.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 667, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001210/2016-28, resolve DESIGNAR ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1256756, para exercer o encargo de Responsável pelo Escritório Avançado da Corregedoria-Geral da Advocacia da União na 2ª Região, situado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 668, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000919/2016-97, resolve NOMEAR BRUNO ANDRADE COSTA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1554055, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Orientação da Consultoria-Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 792, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.066028/2016-11, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal JACKSON RICARDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1873425, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.
GABRIEL DE MELLO GALVÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 125, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 19603.000195/2008-92, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do empregado PHILIPPE MATTOS RIETHER pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades na Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul, junto à Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 17/2016

Informamos que a empresa PROSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI foi a vencedora do Pregão 17/2016. (SIDECA - 10/11/2016) 110061-00001-2016NE000095

PREGÃO Nº 19/2016

Informamos que a empresa STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS IMÓVEIS EIRELI-EPP foi a vencedora do Pregão 19/2016. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECA - 10/11/2016) 110061-00001-2016NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

O Pregoeiro Oficial da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 26/2016, declarando vencedora do certame a proposta da empresa CAFÉ BUFFET DO LAGO LTDA-ME, CNPJ nº 05.329.539/0001-02 para o item 01. Os autos encontram-se com

vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDEK - 10/11/2016) 110161-00001-2016NE000096